

Ofício nº 073 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 08 de março de 2021.

Ao
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS
Santa Helena/PR

Assunto: **Liberação para a abertura do comércio em Santa Helena**

Tendo em vista, de um lado, os prejuízos já contabilizados pelo comércio dito como não essencial devido as restrições impostas pela pandemia, e por outro, as medidas estabelecidas no Decreto Estadual nº 7020 que prevê o retorno das aulas presenciais a partir do dia 10 de março e que autoriza os municípios com menos de 50 mil habitantes a adotarem as medidas de acordo com a realidade local.

Vimos por meio deste, solicitar a este comitê para que, em caráter de urgência seja liberada a abertura do comércio não essencial para atendimento de segunda a sábado.

Ressaltamos que a Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA continua reforçando junto as empresas locais a adoção das medidas de segurança sanitária.

A ACISA entende que em primeiro lugar está a saúde, mas não podemos ignorar a questão econômica que mantém a nossa cidade, nossos empregos e a renda de milhares de famílias.

Ressaltamos ainda que a liberação acima solicitada deve seguir as recomendações de proteção à saúde como o uso de máscara, higienização constante das mãos, objetos e ambientes e o distanciamento social, bem como, as normas pré-estabelecidas pela vigilância sanitária.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente da ACISA

Recebido

Data 08/03/21 Hora: 11:30 hr.
Cedriana
Procuradoria Geral do Município

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98

